



ESTADO DE GOIÁS  
FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO BRASIL CENTRAL  
CONSELHO DELIBERATIVO

**ATA DA 83ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DELIBERATIVO REALIZADA EM 23 DE NOVEMBRO DE 2023**

**DATA, HORA E LOCAL:** Às quatorze horas do vigésimo terceiro dia do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e três, por videoconferência. **PARTICIPANTES:** Sra. Selene Peres Nunes, Presidente do Conselho Deliberativo, os conselheiros no exercício da titularidade: Sra. Sulema de Oliveira Barcelos, Sr. Leandro Bottazzo Guimarães, Sr. Rafael Brasil Vasconcelos, Sr. Fábio Estevão Marchetti e o Sr. Luiz Caetano da Silva. Estiveram presentes também, o Sr. Murilo Luciano Souza Barbosa, Diretor de Seguridade e Diretor-Presidente Interino, o Sr. Rafael Cunha Fernandes, Diretor de Administração Interino, e a Sra. Joyce Lima Braga, Secretária da Reunião, esses últimos da Prevcom-BrC.

**PAUTA DA REUNIÃO: ASSUNTOS INFORMATIVOS E DELIBERATIVOS.** 1. Projeto de Lei nº 4.503/2023 - Lei Orgânica Nacional das Polícias Civis; 2. Orçamento PGS e PGA 2024; 3. Licença dos Conselheiros para o Pleito Eleitoral; 4. Outros Assuntos. **INSTALAÇÃO:** Verificado o quórum necessário, de acordo com o §1º, do art. 26 do Estatuto da Prevcom-BrC, a Presidente do Conselho Deliberativo instalou a reunião e declarou iniciados os trabalhos.

**INFORMAÇÕES:** A Presidente do Conselho, Sra. Selene Peres, cumprimentou todos os presentes e em seguida passou a palavra ao Sr. Murilo Luciano. 1. Sobre o primeiro item, informou aos conselheiros que no final de outubro do corrente ano foi aprovado pelo Congresso Nacional Projeto de Lei (Autógrafo nº 4.503/2023), que dispõe sobre os princípios e normas gerais de organização, funcionamento e competências da Polícia Civil dos Estados, do Distrito Federal e dos Territórios. O Sr. Murilo explicou que o Projeto inclui a integralidade e paridade na aposentadoria destes servidores, inclusive a partir de 2017, conforme disposto no §16, art. 30. Comentou também que, caso seja aprovado, causará grande impacto nos Regimes Próprios de Previdência Social-RPPS e aumento do déficit nos fundos previdenciários. Além disso, desequilíbrio financeiro e atuarial nas entidades fechadas de previdência complementar, incluindo a PREVCOM-BrC, considerando que a maioria dos participantes do Plano Goiás Seguro é desta classe. Finalizou reforçando que em eventual sanção da Lei pelo Presidente da República, cria-se um impasse no plano de benefício da PREVCOM-BrC. Os normativos vinculados ao sistema complementar não possuem dispositivos legais que oportunizam devolução de contribuições aos participantes. 2. Na sequência, o Sr. Murilo apresentou a proposta de orçamento PGS e PGA para o ano de 2024. No PGS as receitas previstas somam R\$ 14.978.880,00 com despesas de R\$ 1.924.971,00, totalizando um resultado positivo de R\$ 13.054.089,00. Este valor já considera a perda de receita proveniente da sanção da Lei orgânica da Polícia Civil da ordem de R\$ 4,5 milhões. No caso do PGS, como o plano de benefício é contribuição definida, essa perda não prejudica os eventuais pagamentos de benefícios, uma vez que cada segurado receberá exclusivamente o montante de sua conta individual. No PGA, a previsão de receitas próprias soma R\$ 1.614.841,42, já com a revisão para menor da taxa de carregamento (- R\$ 129.565,01) devido a eventual sanção da Lei orgânica das Polícia Civil. As despesas administrativas totais somam R\$ 4.514.615,67, incluindo os reajustes dos contratos continuados, folha de pagamento, contingência orçamentária e eventuais despesas de encerramento no caso da transferência de gestão do plano. Para que o orçamento fique equilibrado o Tesouro Estadual fará aporte de R\$ 2,9 milhões, de acordo a Lei orçamentária anual de 2024 e com o art. 36 da Lei Estadual nº 19.179/2015. 3. O Sr. Murilo mencionou que a entidade está conduzindo o terceiro processo eleitoral para escolha de membros dos Conselhos Deliberativo e Fiscal e pediu à Sra. Joyce, que também integra a Comissão Eleitoral, para comentar sobre a atual fase e as próximas etapas da Eleição. A Sra. Joyce informou que a Comissão recebeu 7 requerimentos de inscrição de chapas, sendo 6 para o Conselho Deliberativo e 1 para o Fiscal. Ontem ocorreu a homologação provisória das chapas e os candidatos terão até o dia 24/11 para realizarem impugnações, contestações ou recursos. A homologação definitiva está prevista para o dia 4/12. Por fim, destacou que, conforme Regulamento Eleitoral, Art. 7º § 3º, os atuais membros dos Conselhos que estão participando do processo eleitoral deverão se afastar provisoriamente das reuniões e das demais atribuições dos colegiados, a partir do da homologação definitiva das chapas, prevista para o dia 4 de dezembro do corrente ano, até a proclamação do resultado definitivo da eleição. **DELIBERAÇÃO:** O Conselho Deliberativo, por unanimidade, aprovou a Proposta Orçamentária para 2024, conforme planilhas anexas (53843123).

**ENCERRAMENTO:** Não havendo outras informações e deliberações para o mês de novembro, a Presidente do Conselho considerou encerrados os trabalhos às quatorze horas e cinquenta minutos, tendo eu, Joyce Lima Braga, secretária da reunião, lavrado e subscrito esta Ata, que após lida e aprovada segue assinada pelos presentes.



Documento assinado eletronicamente por **SULEMA DE OLIVEIRA BARCELOS, Conselheiro (a)**, em 01/12/2023, às 15:30, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **FABIO ESTEVAO MARCHETTI, Conselheiro (a)**, em 01/12/2023, às 16:24, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **LEANDRO BOTTAZZO GUIMARAES, Conselheiro (a)**, em 01/12/2023, às 16:24, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **LUIZ CAETANO DA SILVA, Conselheiro (a)**, em 01/12/2023, às 18:31, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **RAFAEL BRASIL VASCONCELOS, Conselheiro (a)**, em 05/12/2023, às 17:18, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **SELENE PERES PERES NUNES, Presidente**, em 13/12/2023, às 12:44, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **JOYCE LIMA BRAGA, Secretário (a)**, em 09/01/2024, às 10:33, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site

[http://sei.go.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1)

[acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=1](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1) informando o código verificador **54113753** e o código CRC **2FE38D34**.

CONSELHO DELIBERATIVO

AVENIDA VEREADOR JOSÉ MONTEIRO 2233, SECRETARIA DE ESTADO DA ECONOMIA -

Bairro NOVA VILA - GOIANIA - GO - CEP 74653-900 - (62)3269-2205.



Referência: Processo nº 202315844000003



SEI 54113753

**ORÇAMENTO 2024**

**PGA**

DESCRIÇÃO	jan-24	fev-24	mar-24	abr-24	mai-24	jun-24	jul-24	ago-24	set-24	out-24	nov-24	dez-24	TOTAL	PGA 2023 executado	Diferença
TAXA DE CARREGAMENTO =>	55.342,86	55.342,86	55.342,86	55.342,86	58.110,00	58.110,00	58.110,00	58.110,00	58.110,00	58.110,00	58.110,00	101.256,14	729.397,57	858.962,58	-129.565,01
TAXA DE ADMINISTRAÇÃO =>	29.239,44	30.190,03	31.148,57	32.115,11	33.089,73	34.072,49	35.063,47	36.062,72	37.070,32	38.086,34	39.110,85	40.143,92	415.393,01	248.693,40	166.699,61
PRO LABORE MONGERAL =>	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	36.000,00	34.002,16	1.997,84
RECEITA DE SUBVENÇÃO FINANCEIRA =>	165.000,00	165.000,00	165.000,00	165.000,00	165.000,00	165.000,00	165.000,00	165.000,00	165.000,00	165.000,00	165.000,00	165.000,00	1.980.000,00	2.160.000,00	-180.000,00
REC. DE SUBVENÇÃO SERV. CEDIDOS =>	66.258,60	66.258,60	66.258,60	81.699,84	69.333,08	69.333,08	69.333,08	85.762,39	71.921,07	69.333,08	69.333,08	134.949,76	919.774,26	869.299,44	50.474,82
RESULTADO APLICAÇÕES FINANCEIRAS =>	36.170,90	36.170,90	36.170,90	36.170,90	36.170,90	36.170,90	36.170,90	36.170,90	36.170,90	36.170,90	36.170,90	36.170,90	434.050,84	385.840,91	48.209,93
<b>TOTAL RECEITAS =&gt;</b>	<b>355.011,80</b>	<b>355.962,39</b>	<b>356.920,93</b>	<b>373.328,71</b>	<b>364.703,71</b>	<b>365.686,48</b>	<b>366.677,45</b>	<b>384.106,01</b>	<b>371.272,29</b>	<b>369.700,33</b>	<b>370.724,84</b>	<b>480.520,73</b>	<b>4.514.615,67</b>	<b>4.556.798,49</b>	<b>-42.182,82</b>
REMUNERAÇÃO CONSELHEIROS =>	37.810,35	37.810,35	37.810,35	37.810,35	39.700,87	39.700,87	39.700,87	39.700,87	39.700,87	39.700,87	39.700,87	39.700,87	468.848,33	435.902,85	32.945,48
ENCARGOS SOCIAIS CONSELHEIROS =>	945,26	945,26	945,26	945,26	992,53	992,53	992,53	992,53	992,53	992,53	992,53	992,53	11.721,26	10.996,75	724,51
REMUNERAÇÃO DIRIGENTES =>	22.403,94	22.403,94	22.403,94	22.403,94	23.524,14	23.524,14	23.524,14	23.524,14	23.524,14	23.524,14	23.524,14	23.524,14	277.808,86	262.878,79	14.930,07
ENCARGOS SOCIAIS - DIRIGENTES =>	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.250,00	5.250,00	5.250,00	5.250,00	5.250,00	5.250,00	5.250,00	5.250,00	62.000,00	59.489,23	2.510,77
REMUNERAÇÃO PESSOAL PROPRIO =>	56.012,39	56.012,39	56.012,39	56.012,39	58.813,01	58.813,01	58.813,01	58.813,01	58.813,01	58.813,01	58.813,01	58.813,01	694.553,69	539.021,74	155.531,95
ENCARGOS SOCIAIS - PESSOAL PROPRIO =>	31.366,94	31.366,94	31.366,94	31.366,94	32.935,29	32.935,29	32.935,29	32.935,29	32.935,29	32.935,29	32.935,29	32.935,29	388.950,07	308.176,42	80.773,65
REEMBOLSO PESSOAL CEDIDO - ECON =>	66.258,60	66.258,60	66.258,60	81.699,84	69.333,08	69.333,08	69.333,08	85.762,39	71.921,07	69.333,08	69.333,08	134.949,76	919.774,26	869.299,44	50.474,82
REEMBOLSO PESSOAL CEDIDO - GDF =>														162.250,15	-162.250,15
VIAGENS E ESTADIAS =>	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	12.000,00	9.184,14	2.815,86
AUDITORIA CONTÁBIL E AUTÁRIA =>			25.000,00										5.000,00	30.000,00	21.000,00
SERVIÇOS PRESTADOS PJ =>	30.326,40	30.326,40	30.326,40	30.326,40	30.326,40	30.326,40	30.326,40	30.326,40	30.326,40	30.326,40	30.326,40	30.326,40	363.916,80	334.634,89	29.281,91
DESLOCAMENTO (DESP. TRANSPORTE) =>	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	30.000,00	23.040,28	6.959,72
ASSOCIAÇÕES DE CLASSE =>	2.000,00			2.000,00					3.000,00				7.000,00	6.537,96	462,04
DESPESAS BANCARIAS E CUSTÓDIA =>	4.950,00	4.950,00	4.950,00	4.950,00	4.950,00	4.950,00	4.950,00	4.950,00	4.950,00	4.950,00	4.950,00	4.950,00	59.400,00	47.070,47	12.329,53
ALIMENTAÇÃO =>	7.200,00	7.200,00	7.200,00	7.200,00	7.200,00	7.200,00	7.200,00	7.200,00	7.200,00	7.200,00	7.200,00	7.200,00	86.400,00	85.000,40	1.399,60
VERBAS INDENIZATÓRIAS =>	17.388,09	17.388,09	17.388,09	17.388,09	18.257,50	18.257,50	18.257,50	18.257,50	18.257,50	18.257,50	18.257,50	18.257,50	215.612,37	184.932,46	30.679,91
PIS =>	2.272,73	2.278,82	2.284,95	2.389,99	2.334,78	2.341,07	2.347,41	2.458,99	2.376,83	2.366,76	2.373,32	3.076,22	28.901,88	32.295,23	-3.393,36
COFINS =>	13.986,06	14.023,51	14.061,27	14.707,67	14.367,88	14.406,60	14.445,64	15.132,26	14.626,66	14.564,73	14.605,09	18.930,61	177.857,99	198.740,02	-20.882,03
OUTRAS DESPESAS =>	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	18.000,00	13.188,60	4.811,40
EDUCAÇÃO PREVIDENCIÁRIA =>	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	18.000,00	15.000,00	3.000,00
CONTINGÊNCIA =>	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	60.000,00	48.600,00	11.400,00
DESPESAS DE ENCERRAMENTO CNPJ =>													583.870,18	583.870,18	
<b>TOTAL DESPESAS =&gt;</b>	<b>309.420,77</b>	<b>307.464,31</b>	<b>332.508,20</b>	<b>325.700,89</b>	<b>319.485,47</b>	<b>319.530,48</b>	<b>319.575,86</b>	<b>336.803,36</b>	<b>325.374,29</b>	<b>319.714,31</b>	<b>319.761,23</b>	<b>979.276,51</b>	<b>4.514.615,67</b>	<b>3.667.239,81</b>	<b>847.375,86</b>
<b>RESULTADO =&gt;</b>	<b>45.591,03</b>	<b>48.498,09</b>	<b>24.412,72</b>	<b>47.627,82</b>	<b>45.218,24</b>	<b>46.156,00</b>	<b>47.101,59</b>	<b>47.302,65</b>	<b>45.898,01</b>	<b>49.986,02</b>	<b>50.963,61</b>	<b>-498.755,78</b>	<b>0,00</b>		

DESCRIÇÃO	jan-24	fev-24	mar-24	abr-24	mai-24	jun-24	jul-24	ago-24	set-24	out-24	nov-24	dez-24	TOTAL
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES (PAT. E SERV.)	851.429	851.429	851.429	851.429	855.686	855.686	855.686	855.686	855.686	859.964	864.264	1.505.972	10.914.343
APLICAÇÕES FINANCEIRAS	285.006	294.501	304.076	313.730	323.465	333.282	343.180	353.161	363.226	373.374	383.608	393.927	4.064.537
<b>TOTAL RECEITAS =&gt;</b>	<b>1.136.435</b>	<b>1.145.930</b>	<b>1.155.504</b>	<b>1.165.159</b>	<b>1.179.151</b>	<b>1.188.967</b>	<b>1.198.866</b>	<b>1.208.847</b>	<b>1.218.912</b>	<b>1.233.339</b>	<b>1.247.872</b>	<b>1.899.899</b>	<b>14.978.880</b>
ADICIONAL DE RISCO	65.000	65.000	65.000	65.000	65.000	65.000	65.000	65.000	65.000	65.000	65.000	65.000	780.000
TAXAS DE CUSTEIO (ADM. e CARREGAMENTO)	84.582	85.533	86.491	87.458	91.200	92.182	93.173	94.173	95.180	96.196	97.221	141.400	1.144.791
BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>TOTAL DESPESAS =&gt;</b>	<b>149.582</b>	<b>150.533</b>	<b>151.491</b>	<b>152.458</b>	<b>156.200</b>	<b>157.182</b>	<b>158.173</b>	<b>159.173</b>	<b>160.180</b>	<b>161.196</b>	<b>162.221</b>	<b>206.400</b>	<b>1.924.791</b>
<b>RESULTADO =&gt;</b>	<b>986.853</b>	<b>1.982.250</b>	<b>2.986.262</b>	<b>3.998.963</b>	<b>5.021.914</b>	<b>6.053.699</b>	<b>7.094.392</b>	<b>8.144.066</b>	<b>9.202.797</b>	<b>10.274.939</b>	<b>11.360.590</b>	<b>13.054.089</b>	<b>13.054.089</b>